



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.275 CNM Nº 027581.2.0020275-56 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 10-C da Quadra 05**" do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ I**", neste município, com a área de **240,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 02, com 8,00mts; pelo fundo com parte do lote 24, com 8,00mts; pelo lado direito com o lote 12, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 10-B, com 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **KEISON MAGALHÃES RABELO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.502.445 SSP-DF e do CPF 032.161.741-07, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado a quadra 107 lote 05 – Centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1=19.940 deste CRI. (Referente ao título Protocolado sob numero 18.602 do Livro 1A Folha-251 em 09.12.2010). Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 15.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

AV-01=20.275 - Pelo proprietário deste imóvel KEISON MAGALHAES RABELO, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **52,20m²**, composta de **02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 circulação, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 cozinha**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. Carta de Habite-se de numero - **064/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal local em 01.02.2011. CND do INSS de número 064372011 08021030 emitida em 23/03/2011 e válida até 19/09/2011, ART de número 00019384 2011 010450 10. **(Título Protocolado sob numero-19.491 do Livro 1A Folha-259 em 29.03.2011). Emolumentos: Averbação R\$-15,30, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 08.04.2011. O Sub Oficial GGSilva.**

R-02=20.275 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, programa minha casa, minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 855551325404, lavrado em 28.06.2011 foi este imóvel vendido por seu proprietário: KEISON MAGALHAES RABELO acima qualificado, pelo preço de R\$=79.000,00, ao comprador(a)/Devedor(a) Fiduciante: **EDILSON BORGES SAMPAIO**, brasileiro, solteiro,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

maior, vendedor com varej e atacad, portador da Carteira de identidade RG-2543448 SSP-DF e do CPF-012.857.381-36, residente e domiciliado em Quadra qd 87, lt 18, centro, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=79.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=11.275,00. Financiamento concedido pela credora: R\$=67.725,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-20.182 do Livro 1A Folha-265 em 30.06.2011). (Valor da Avaliação: R\$=79.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=197,50, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=9,18. Em 04.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=20.275 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 67.725,00, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$ 79.000,00**, que será pago em **300** meses, à taxa anual de juros nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1163%**, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=518,07**. Vencível em 28.07.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-20.182 do Livro 1A Folha-265 em 30.06.2011). (Valor da Avaliação: R\$=79.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=197,50. Em 04.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=20.275 - Em virtude de Ofício nº - 15447 de 08.07.2013 dirigido a este Cartório acompanhando demais documentação, e nos termos do Artigo-26 § 7º da Lei Federal 9.514 e ainda por inadimplência do devedor no contrato objeto do registro R-2 e R-3-20.275; foi requerido que se consolidasse como **consolidado** fica a propriedade deste imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul Quadra-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, pelo valor de R\$=79.000,00. **(Protocolado sob o número: 26.395 do Livro-1C em 31.07.2013). VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=79.000,00. Emolumentos:** Registro R\$=138,48. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária Protocolo R\$=10,42. Em 07.08.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=20.275 - Em virtude de **Ofício número 276/2014**, expedido em 18 de março de 2014, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da Lei 9.514/97, que se averbasse como averbado fica os **Autos Negativos de Arrematação**, nºs 002 e 007/2014, ocorridos em 14.02 e 10.03.2014, respectivamente. **(Título Protocolado sob o nº 30.443 em 15.12.2014). Emolumentos:** Averbação R\$18,87 e Busca R\$8,15. Em 15.01.2015. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-06=20.275 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, Distrito Federal, no Livro 3124-E, às fls. 138, Prot. 101611, em 22.04.2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-4, representada por seu procurador GLEIDSON SEBASTIÃO MENDES, brasileiro, solteiro, economiário, portador do RG nº 1.510.796 SSP/GO e do CPF nº 349.464.461-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme procuração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

lavrada às fls. 079/080, do Livro 2818, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 11/112 e 084/085, dos Livros 2900 e 3079-P, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, à compradora **IMPERADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jequitibá, Lote 685, Loja 35, Parque A, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.618.407/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 53.2.0198091-0, por despacho de 29.12.2014, representada por sua sócia administradora LILIANNE BRANDÃO OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 2.649.941 SSP/DF e do CPF nº 009.624.125-03, residente e domiciliada na Avenida Flamboyant, Quadra 107, Lote 24, Torre B, Apt. 1209, Águas Claras, Brasília/DF, conforme Cláusula Sétima do Contrato Social, do pelo preço de **R\$11.751,00** (onze mil e setecentos e cinquenta e um reais), sem condições. Para compor o presente registro foram apresentados: Valor da Avaliação: **R\$11.751,00** - Guia de ITBI no valor de **R\$238,02** (duzentos e trinta e oito reais e dois centavos), recolhido em **03.07.2015**; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional aos **09.01.2015**, com validade até **08.07.2015**; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa da Secretaria da Fazenda Estadual de nº 12914966, emitida em 06.07.2015; e Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Fazenda Municipal de nº 5136/2015, emitida em 03.07.2015. Emolumentos: Prenotação R\$=5,27; Taxa Judiciária R\$=11,42; Busca R\$=8,71; Registro R\$=155,51. (**Protocolo nº 32.493, de 06.07.2015**) Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de agosto de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-07=20.275 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1456068-2, foi este imóvel alienado pela proprietária IMPERADOR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, representada pela sócia Lilianne Brandão Oliveira, qualificadas acima, Jose Rogerio Pereira Flor, brasileiro, nascido em 11/01/1975, casado, militar em geral, portador da carteira de identidade nº 08544, expedida por OTOE/DF em 02/05/2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 563.859.511-20, para o comprador **ROMARIO CLIMINTINO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 24/09/1986, solteiro, trabalhador de construção civil, portador de Carteira de Identidade nº 5240968, expedida por OTOE/GO em 06/09/2005 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.005.971-88, residente e domiciliado em Q Rua Setor 9 Nr A Conj A Q 87 Lote 05d, Setor 09 em Aguas Lindas De Goiás/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 90.357,41** (noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 29.642,59** (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 90.357,41** (noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos); valor da Garantia Fiduciária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3120548**, em 09/03/2021, no importe de **R\$ 1.722,32** (um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), bem como a CND Municipal nº **11836/2021**, chave eletrônica de identificação nº **aMst\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: d581.1881.769c.b68c.a2fc.302c.64c0.c972.cd1f.26c2. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 744,05; ISS R\$ 37,20; Fundos R\$ 297,62. **(Protocolo nº 53.582 de 10/03/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de março de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=20.275 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=20.275**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 90.357,41** (noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.7208% a.a.; Taxa Efetiva 8.0000% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 695,94** (seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 01/04/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 744,05; ISS R\$ 37,20; Fundos R\$ 297,62. **(Protocolo nº 53.582 de 10/03/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de março de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=20.275 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1456068-2, série 0321, datada em 09/03/2021, representando o crédito de **R\$ 90.357,41** (noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de março de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=20.275 — AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL — Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00005.0010C.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **34081/2024**, Protocolo: 2724. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO**: 04572412112965125430102. **(Protocolo nº 67.168 de 19/12/2024)**. Santo Antônio do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Descoberto/GO, em 27 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-11=20.275 - CANCELAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 04/12/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, referente ao contrato nº 1.4444.1456068-2, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-09** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Emolumentos: Cancelamento de Cédula Imobiliária R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO**: 04572412112965125430102. **(Protocolo nº 67.168 de 19/12/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-12=20.275 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 04/12/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 1.4444.1456068-2, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4673781**, paga em 03/12/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 152.593,55** (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) no importe de **R\$ 3.051,87** (três mil cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos); CND Municipal nº **34081/2024**, chave eletrônica de identificação nº **EM7i\$Z58teX**; Certidão de Intimação, datada de 02/09/2024; Certidão de Decurso de Prazo, datada de 25/09/2024, CNIB negativo em 27/12/2024 HASH: 209a.52c6.c0ec.afd5.48ea.2446.9112.0980.4b51.46fa, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO**: 04572412112965125430102. **(Protocolo nº 67.168 de 19/12/2024)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, 27 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **27 de dezembro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

Pedido 84603, em 19/12/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/EEC



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9SNZC-6DQDM-D8Z5J-RD45A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9SNZC-6DQDM-D8Z5J-RD45A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>